



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**Ao Sr. CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA**  
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

**Assunto:** *Solicitação de Cálculo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Verificação de Adequação Orçamentária.*

Considerando a reunião realizada com a Presidência desta Casa, o qual determinou a fixação de nova tabela de vencimento constante da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023 e alterações.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria a presente Minuta de Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº 6948 de 24 de janeiro de 2023 e alterações.

Neste sentido, em razão de que a Mesa Diretora pretende apresentar referido projeto de lei na próxima Sessão Ordinária, **solicito com a máxima urgência**, que este setor realize os seguintes procedimentos:

1. Cálculo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro relativo à fixação de nova tabela de vencimentos constantes do Anexo I da Lei nº 6948 de 24 de janeiro de 2023 e posteriores alterações para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, discriminando detalhadamente os valores anuais previstos para remuneração e demais encargos decorrentes se houver;

2. Verificação de Adequação Orçamentária e Financeira, indicando se os gastos previstos:

- a) Estão alinhados aos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- b) Estão compatíveis com o Plano Plurianual (PPA);
- c) Atendem às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

3. Informar se há viabilidade financeira e orçamentária para subsidiar a análise e votação desta matéria legislativa.

A presente solicitação se faz necessária para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial das despesas com pessoal.

Reitero a importância desse levantamento técnico ser realizado com a devida atenção e rapidez, tendo em vista a relevância do Projeto de Lei em questão e a continuidade das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

Agradeço, desde já, pela colaboração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº \*\*/2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6948 DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO I – ATIVOS

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Agente de Serviços Internos (Efetivo)	40	4	2.130,16	2.186,87	2.246,95	2.310,58	2.389,51	2.473,74	2.576,98	2.688,33
Agente de Segurança Legislativa (Efetivo)	40	3	2.273,84	2.339,08	2.408,43	2.481,78	2.572,65	2.669,93	2.788,60	2.916,87
Recepcionista (Efetivo)	40	2	2.542,84	2.640,68	2.744,39	2.854,27	2.990,21	3.135,60	3.313,43	3.505,59
Motorista (Efetivo)	40	2	2.542,84	2.640,68	2.744,39	2.854,27	2.990,21	3.135,60	3.313,43	3.505,59
Agente Oper. Servs. Divs. Manut. e Conservação (Efetivo)	40	1	2.987,45	3.095,66	3.210,40	3.331,81	3.482,16	3.642,90	3.839,57	4.051,97
Agente de Telecomunicação e Recepção (Efetivo)	30	3	2.987,45	3.095,65	3.210,40	3.331,81	3.482,16	3.642,90	3.839,57	4.051,97
Auxiliar de Compras, Arquivos e Patrimônio (Efetivo)	40	1	3.778,87	3.952,81	4.136,73	4.330,99	4.538,56	4.758,95	5.026,95	5.343,48
Auxiliar de Informática (Efetivo)	40	1	3.778,87	3.952,82	4.136,73	4.330,99	4.538,56	4.758,95	5.026,95	5.343,48
Auxiliar Parlamentar (Efetivo)	40	3	4.276,74	4.485,00	4.705,65	4.939,54	5.228,79	5.538,42	5.916,91	6.325,65
Assistente Técnico de Informática (Efetivo)	40	1	5.038,74	5.270,71	5.514,08	5.769,71	6.048,50	6.335,06	6.677,10	7.037,01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (Efetivo)	40	1	5.038,73	5.270,71	5.514,08	5.769,71	6.048,50	6.335,06	6.677,10	7.037,01
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes (Efetivo)	40	1	5.232,08	5.497,56	5.778,95	6.077,27	6.446,04	6.840,72	7.323,70	7.844,61
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros (Efetivo)	40	1	6.703,73	7.036,94	7.389,98	7.764,20	8.226,95	8.722,39	9.472,52	10.104,45
Controlador Interno (Efetivo)	40	1	7.213,32	7.584,94	7.978,84	8.396,48	8.912,78	9.465,35	10.141,50	10.870,78
Procurador Legislativo (Efetivo)	40	1	7.213,32	7.584,94	7.978,84	8.396,48	8.912,78	9.465,35	10.141,50	10.870,78
Assessor Coordenador Técnico da Administração (Efetivo)	30	1	7.213,32	7.584,94	7.978,84	8.396,48	8.912,78	9.465,35	10.141,50	10.870,78

CARGO/PROVIMENTO	Hrs Semanais	Quant.	Vencimento
Diretor Administrativo (Função de Confiança)	40	1	13.000,00
Diretor Legislativo (Função de Confiança)	40	1	4.884,31
Chefe de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	1	8.540,00
Chefe de Gabinete Legislativo (Comissão)	40	1	5.906,60
Assessor de Gabinete Legislativo (Comissão)	40	3	4.884,31
Vereador		14	7.005,00
Vereador - Presidente		1	11.145,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.